

RESOLUÇÃO 04/2017

Reunião da Comissão de Corridas de 28 de março de 2017.

Resoluções:

1. Multar em R\$ 300,00 os jockeys E R Alves e J S Santos pela inobservância dos compromissos de montaria, por eles assinados para a condução dos animais ELEGANT APLAUSE HBR (5º páreo) e FAST HULL (6º páreo) do dia 25/03/2017;
2. A vista do resultado positivo para doping (Grupo II), e concluída a devida contraprova da amostra da reunião 01/2017 - dia 11/03/2017 – GP Jockey Club de Sorocaba – Torneio Início – classificatórias, conforme laudo do Laboratório Chromanalysis - MCM Análises Laboratoriais S/A e com base no Art. 163 do Código Nacional de Corridas adaptado pelo Apêndice do Jockey Club de Sorocaba, esta Comissão de Corridas resolve ratificar as penalidades:
 - a. Desclassificar de primeiro para último lugar o animal **AMAZING GRACE** no 1º páreo – GP Jockey Club de Sorocaba – Torneio Início - classificatória, com perda de suas marcas e premiações, classificando para todos os efeitos o animal YOYO VERDE em primeiro lugar e DELPHIA JESS, TOCAIA LAKE, JIGHER FIRE AZZ e EYESA DUO HBR nas colocações subsequentes;
 - b. Suspender o treinador M Arteman pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 20/03/2017 até o dia 19/05/2017, sendo permitido a ele apenas o trabalho interno da cocheira;
3. Chamar inscrições para o GP Brazilian Futurity na distância de 320 metros, em regime de antidoping laboratorial e pesos de tabela;
4. Chamar inscrições para páreos comuns em todas as categorias na distância de 275 metros e em regime de antidoping laboratorial;

Sorocaba, 28 de março de 2017.

COMISSÃO DE CORRIDAS